

considerados inutilizáveis e irrecuperáveis, no âmbito da Administração Pública Federal, a ser aplicado por analogia no âmbito municipal; CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como inerentes à Administração Pública; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de procedimento administrativo para catalogar os objetos (bens móveis) do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores que estejam inservíveis, sucateados, não aproveitados, inutilizáveis ou irrecuperáveis, com fins de posterior descarga patrimonial, inutilização ou abandono. 1 "Art. 16. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação de material classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua descarga patrimonial e sua inutilização ou abandono, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporados ao patrimônio." "Art. 22. O disposto neste decreto aplica-se, no que couber, às empresas públicas, sociedades de economia mista e respectivas subsidiárias ou controladas." ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB § 1º A inutilização e o abandono dos bens possivelmente catalogados serão documentados mediante Termos de Inutilização ou de Justificativa de Abandono, os quais integrarão o respectivo processo de desfazimento. § 2º O termo de desfazimento será assinado por 02 (duas) testemunhas e será homologado por despacho da mesa diretora.

Art. 2º Nomear o servidor Sandro Rogério de Lima Couto para alogação e demais atos necessários a feitura do referido procedimento administrativo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**UDENILSON CÂNDIDO DE SOUSA**

Presidente

**WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA GOUVEIA RAMOS PEREIRA**

Vice Presidente

**MÁRCIO DE SOUTO MARQUES**

1º Secretário

**ELIOMAR PEREIRA DE LIMA**

2º Secretário

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa

Código Identificador:70EB55A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 103/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor, LUCIANO FERREIRA RAMOS, sob matrícula nº 161, ocupante do cargo de VIGILANTE, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/03/2022 a 02/04/2022, referente ao ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 09 de Março de 2022.

**JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA**

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesley Souza da Silva

Código Identificador:1B1F32F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 104/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, ELISANGELA ARRUDA LOPES, sob matrícula nº 1580, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 09/03/2022 a 24/03/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto Municipal nº 013/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 09 de Março de 2022.

**JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA**

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesley Souza da Silva

Código Identificador:6F08B108

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002 2022**

**FAVORECIDO:** PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, de OAB respectivamente 11.536-PB, CNPJ de Nº. 20.503.858/0001-86

**Fundamento:** arts. 25, inciso II da lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2022, FPM/ICMS

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

**Período da contratação:** até final do exercício financeiro 2022.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 08 de março de 2022.

**RATIFICO** o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

UIRAUNA, 08 de março de 2022.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita de Uirauna

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS  
INEXIGIBILIDADE 0002/2022**

**Nº. CONTRATO 0055/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

Contratado: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, de OAB respectivamente 11.536-PB, CNPJ de Nº. 20.503.858/0001-86

Objeto: Contratação de serviços advocatícios para defesa dos direitos e interesse do Município, inclusive nas ações perante os Tribunais de Contas do Estado da Paraíba e União

Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Data do Contrato: 08 de março de 2022.

Vigência: até final do exercício financeiro 2022.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita de Uirauna

Uirauna - PB, 08 de março de 2022.

Publicado por:  
Isabel Fernandes Lima  
Código Identificador: B8A5849B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 00135/2022/PMU-GP**

**PORTARIA Nº 00135/2022/PMU-GP QUE NOMEIA O PRESIDENTE DA CPL E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Considerando, a constituição da Portaria nº 00135/2022, que nomeou o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, para o ano de 2022;

Considerando, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 8666 c/c 10.520 e suas alterações, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Presidente da CPL o Sr. AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO, portador do RG nº \*\*\*3837, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.854.814-\*\*, com os seguintes membros da equipe de apoio: Sr. JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA, portador do RG nº \*\*\*558 – 2ª Via -SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.847.324-\*\*, matrícula 0000903 e, o Sr. FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA, portador do CPF nº \*\*\*.071.694-\*\* e RG nº \*\*\*468 – SSSD/PB, matrícula nº 0868, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2022, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Nomear como Suplente de Presidente/membro da CPL o Sr. JOÃO CLÉCIO DE SOUSA HOLANDA, portador do RG nº \*\*\* - 5055 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.337.924-\*\*, matrícula nº 10004, o qual responderá pela instauração, seguimento e finalização dos Processos Licitatórios do qual

fazerá parte, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2022, devendo servir-lhes de Títulos a presente

Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Uiraúna-PB e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2022.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:  
Isabel Fernandes Lima  
Código Identificador: 1E5AF651

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 00134/2022/PMU-GP**

**PORTARIA Nº 00134/2022/PMU-GP QUE NOMEIA O PREGOEIRO DA CPP E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Considerando, a constituição da Portaria nº 00134/2022, que nomeou o Pregoeiro da Comissão Permanente de Pregão – CPP, da Prefeitura Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, para o ano de 2022;

Considerando, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 8666 c/c 10.520 e suas alterações, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Pregoeiro o Sr. AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO, portador do RG nº \*\*\*3837, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.854.814-\*\*, com os seguintes membros da equipe de apoio: Sr. JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA, portador do RG nº \*\*\*558 – 2ª Via -SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.847.324-\*\*, matrícula 0000903 e, o Sr. FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA, portador do CPF nº \*\*\*.071.694-\*\* e RG nº \*\*\*468 – SSSD/PB, matrícula nº 0868, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2022, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Nomear como Suplente de Pregoeiro/equipe de apoio o Sr. JOÃO CLÉCIO DE SOUSA HOLANDA, portador do RG nº \*\*\* - 5055 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.337.924-\*\*, matrícula nº 10004, o qual responderá pela instauração, seguimento e finalização dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, do qual fazerá parte, durante o Exercício Financeiro de 2022, devendo servir-lhe de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Uiraúna-PB e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2022.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:  
Isabel Fernandes Lima  
Código Identificador: 8B042563

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO FINAL DO LEILÃO PÚBLICO Nº 01 / 2022



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA



**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N 0055/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ERRATA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

**Nº CONTRATO: 0055/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB

**CONTRATADO:** PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ de Nº. 20.503.858/0001-86

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE ASSESSOR JURÍDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS CONTÍNUOS, TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO, REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB, NOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (2ª INSTÂNCIA), O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (2º GRAU), ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO MUNICÍPIO, COM AUXÍLIO EM MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS E EMISSÃO DE PARECERES.

Onde tem 'VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)' lê-se 'VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)' na publicação de 10/03/2022, Edição Nº 3065.

**DATA DO CONTRATO:** 08/03/2022.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

Publicado por:  
João Trigueiro Castelo Branco  
Código Identificador:836703E3

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO N 0055 2022**  
**INEXIGIBILIDADE 02 2022**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

Nº CONTRATO: 0055/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB  
CONTRATADO: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ de Nº. 20.503.858/0001-86  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ASSESSOR JURÍDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS CONTÍNUOS, TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO, REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB, NOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (2ª INSTÂNCIA), O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (2º GRAU), ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO MUNICÍPIO, COM AUXÍLIO EM MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS E EMISSÃO DE PARECERES.

Onde tem 'VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)' lê-se 'VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)' na publicação de 10/03/2022, Edição Nº 3065.

DATA DO CONTRATO: 08/03/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:  
Isabel Fernandes Lima  
Código Identificador:EAFEC607

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DISP 0022 2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSAS Nº 0022/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A FROTA DE CARROS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA  
VALOR GLOBAL: R\$ 50.200,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro.

DATA ASSINATURA: 14/03/2022.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**DISPENSAS Nº 0022/2022**

Nº. CONTRATO 0057/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna  
Contratado: AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A FROTA DE CARROS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Global: R\$ 50.200,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

Data do Contrato: 14/03/2022.

Vigência: até o final do exercício financeiro

Uiraúna-PB, 15 de março de 2022.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Isabel Fernandes Lima  
Código Identificador:A7430829

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DISP 0021 2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSAS Nº 0021/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTÊNCIA E APOIO ADMINISTRATIVO E A SISTEMA DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS À CARGO DO FMS DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA-PB.

CONTRATANTE: RONIVALDO ALENCAR DOS SANTOS - ME  
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro.

DATA ASSINATURA: 14/03/2022.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**DISPENSAS Nº 0021/2022**

Nº. CONTRATO 0058/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna

Contratado: RONIVALDO ALENCAR DOS SANTOS - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTÊNCIA E APOIO ADMINISTRATIVO E A SISTEMA DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS À CARGO DO FMS DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA-PB.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Data do Contrato: 14/03/2022.

Vigência: até o final do exercício financeiro

Uiraúna-PB, 15 de março de 2022.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Isabel Fernandes Lima  
Código Identificador:B89A54A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DISP 0024 2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSAS Nº 0024/2022**

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DO SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.

CONTRATANTE: TINUS INFORMÁTICA LTDA –ME

VALOR MENSAL: R\$ 1.460,00 (Mil quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro.

DATA ASSINATURA: 15/03/2022.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**DISPENSAS Nº 0024/2022**

Nº. CONTRATO 0060/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna

Contratado: TINUS INFORMÁTICA LTDA –ME